



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 026/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

24 / fevereiro / 2025 na

2ª reunião ordinária

reunião ordinária

fora do Conselho Deliberativo

Presidente

Secretário(a)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e observando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação Parlamentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências abaixo elencadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os levantamentos necessários, junto aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG, especialmente os setores de Obras Públicas e Financeiro, visando à execução de obras de **Implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia Agripino Soares, na entrada da cidade de Sem Peixe/MG, nas proximidades do CEMEI Olendina Miranda Paiva.**

Diante do exposto, solicita-se a análise da matéria e, caso haja viabilidade técnica e orçamentária, sejam adotadas as providências necessárias à concretização da medida pleiteada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a implantação de redutores de velocidade na Rodovia Agripino Soares, em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local. Trata-se da principal via de acesso à entrada e saída da cidade de Sem Peixe/MG, onde estão situados o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Olendina Miranda Paiva, a Secretaria Municipal de Educação e o único posto de combustível atualmente existente no município, no qual ambos geram grande circulação de pessoas, motorizadas ou não, tornando a via um ponto de tráfego intenso.

Diante desse cenário, a rodovia registra um elevado fluxo de automóveis, transporte escolar e pedestres, exigindo a adoção de medidas de segurança viária para minimizar os riscos de acidentes e garantir a integridade dos munícipes.

A implementação dessa medida contribuirá para a segurança viária, promovendo maior controle de velocidade no trecho e garantindo mais segurança para os munícipes, profissionais da educação, estudantes e demais cidadãos que utilizam a via diariamente.

Pelo exposto, requer-se a esta Casa Legislativa o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo para análise e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 20 de fevereiro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD


Rita de Cássia Jacinto de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

26/02/25